



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DE

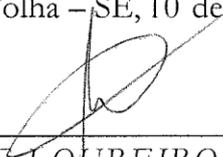
CONTRATO n° 53 /2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou CONTRATO com a empresa JOSÉ ANDRADE - ME inscrita no CNPJ n° 28.218.614/0001-63, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE COMBUSTIVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. O presente Extrato de Contrato, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 4004.- Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Conta: 3390.39.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 10010000.

NOTA DE EMPENHO N° _____/2019.

Porto da Folha – SE, 10 de Janeiro de 2019.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimentos dos interessados.

Porto da Folha – SE, 07 de Janeiro de 2019.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L